



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 128/2008

Boa Vista-RR, 11 de março de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 12 de março de 2008, até a UNED Novo Paraíso, no município de Caracaraí – RR, conforme tabela a seguir.

Servidor	Objetivo do afastamento
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA	Realizar vistoria técnica nas obras da UNED (Construção de Centro de Convivência, Casa de Bombas e Conclusão do Alojamento).
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	
VALNEI VIEIRA SALLES	
MARCELO MESQUITA DA SILVA	Fará Levantamento Técnico na Rede de Distribuição de Energia Elétrica da UNED Novo Paraíso.
WANDERNAYLEN DA COSTA LIMA	Prestará suporte técnico no setor de Registros Escolares na mencionada Unidade de Ensino.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 11 de março de 2008.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral